

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB 008/2024

NOTIFICANTE: Município de Saltinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.612.844/0001-56, com sede administrativa na Rua Álvaro Costa, nº 545, Centro, Saltinho, SC, CEP: 89981-000.

TITULARES NOTIFICADOS:

Marialvo Moraes de Azevedo – Matrícula nº 2.522

CONFINANTES NOTIFICADOS:

- Carlos Luiz Rosa Matrícula nº 11.015
- Jandir de Oliveira Matrícula nº 11.343 e 11.344
- Alzemiro de Mello Muller Matrícula nº 10.865
- Alaor Xavier de Oliveira Matrícula nº 4.385

O Município de Saltinho na forma do artigo 20, da Lei Federal nº 13.465/17, da Lei Municipal nº 109 de 22 de Novembro de 2019, vem por meio da presente, NOTIFICAR os titulares, confinantes e demais interessados, onde está sendo regularizado o núcleo urbano informal consolidado denominado REURB Q53, localizado na quadra formada pela Avenida Alfredo J. Scopel, Rua Arthur Balz e Prolongamento da Rua Lindolfo Schawartz, Município de Saltinho, Estado de Santa Catarina, conforme mapa e memorial em anexos, para, querendo, apresentarem impugnação no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de publicação deste edital de notificação, referente ao Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana, previsto na Lei Federal nº 13.465/17, atendendo requerimento do ocupante do "lote urbano", visando regularizar o referido núcleo urbano informal consolidado.

A impugnação deverá ser devidamente motivada e deverá ser apresentada na Prefeitura Municipal de Saltinho, setor Jurídico.

Não sendo apresentada impugnação, haverá o prosseguimento do processo de Regularização Fundiária Urbana – REURB do mencionado núcleo urbano informal consolidado denominado REURB Q53, para evitar lesão aos padrões de desenvolvimento urbano e na defesa dos direitos dos ocupantes, ficando o notificado advertido de que a



ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB.

Segue em anexo as plantas, memoriais descritivos e demais documentos necessários para a Regularização Fundiária Urbana.

Saltinho/SC, 07/03/2024

MUNICÍPIO DE SALTINHO EDIMAR NORONHA DE FREITAS PREFEITO MUNICIPAL

MEMORIAL DESCRITIVO DE DESMEMBRAMENTO PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA QUADRA Nº 53 – SALTINHO/SC

Proprietário:

Município de Saltinho, CNPJ: 01.612.844/0001-56 Rua Álvaro Costa, 545, Centro, Saltinho, SC.

Elaboração:

Geoset Engenharia e Topografia Ltda, CNPJ: 14.309.577/0001-94, Av. Nereu Ramos, 75-D, Sala 901-A, Centro, Chapecó, SC. CEP 89801-023 – Fone: (0..49) 9.9969.1025 / 9.9964.1689

Engenheiro Responsável:

Idacir Antonio Siviero Engenheiro Civil CREA/SC 035.727-0

Saltinho, SC, 12 de Janeiro de 2023.

Área Sobre a Regularização Fundiária

Matrícula	Proprietário	Área a ser Ocupada pela REURB (m²)
2.522	Marialvo Moraes de Azevedo	3.125,00

Áreas Confrontantes da Regularização Fundiária

Matrícula	Proprietário	
4.385	Alaor Xavier de Oliveira	
10.865	Alzemiro de Mello Muller	
11.015	Carlos Luiz Rosa	
11.343	Jandir de Oliveira	

Quadro de Áreas

Área n° 01 da REURB da Quadra n° 53 Área n° 02 da REURB da Quadra n° 53	=	1.000,00 2.125,00	m^2 m^2
	=	2.125,00	m^2
			4
Area Total à ser Regularizada	=	3.125,00	m²
		•	
Número total de lotes a serem regularizados	=	3,00	und

	reas e dos Lotes						
REURB d	a Quadra n° 53			=	3.125,00	m²	
	Lote n° 01	=	1.000,00	m²			
	Lote n° 04	-	1.250,00	m^2			
	Lote n° 05-B	=	875,00	m²			
***************************************					•		

Descrição dos Imóveis a serem ocupados pela REURB

Área nº 01 da REURB da Quadra nº 53

Área nº 01 da REURB da Quadra nº 53 sobre a Matrícula nº 2.522, com um mil metros quadrados $(1.000,00 \text{ m}^2)$, localizado na Quadra n° 53, formado pela Avenida Alfredo J. Scopel, Rua Arthur Balz e Prolongamento da Rua Lindolfo Schawartz, Município de Saltinho, Comarca de Campo Erê, Estado de Santa Catarina, tem seu perímetro descrito a seguir iniciando sua descrição no vértice Q53-P10, de coordenadas N: 7.056.650,489 metros e E: 294.609,533 metros; Deste, segue confrontando com a rua "Arthur Balz", com uma distância de 20,00 metros e azimute de 275°26'11" até o vértice Q53-P09, de coordenadas N: 7.056.652,384 metros e E: 294.589,623 metros; Deste, segue confrontando com prolongamento da rua "Lindolfo Schawartz", com uma distância de 50,00 metros e azimute de 5°26'11" até o vértice Q53-P01, de coordenadas N: 7.056.702,159 metros e E: 294.594,360 metros; Deste, segue confrontando com o imóvel remanescente da matrícula nº 2.522 de propriedade de Marialvo Moraes de Azevedo, com uma distância de 20,00 metros e azimute de 95°26'11" até o vértice Q53-P02, de coordenadas N: 7.056.700,264 metros e E: 294.614,270 metros; Deste, segue confrontando com o Lote nº 02-A, matrícula nº 11.015 de propriedade de Carlos Luiz Rosa, com uma distância de 50,00 metros e azimute de 185°26'11" até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e Datum SIRGAS2000, tendo desta forma todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano do Sistema de Projeção Universal Transversa de Mercator.

Área nº 02 da REURB da Quadra nº 53

Área nº 02 da REURB da Quadra nº 53 sobre a Matrícula nº 2.522, com dois mil e cento e vinte e cinco metros quadrados (2.125,00 m²), localizado na Quadra nº 53, formado pela Avenida Alfredo J. Scopel, Rua Arthur Balz e Prolongamento da Rua Lindolfo Schawartz, Município de Saltinho, Comarca de Campo Erê, Estado de Santa Catarina, tem seu perímetro descrito a seguir iniciando sua descrição no vértice Q53-P13, de coordenadas N: 7.056.642,910 metros e E: 294.689,173 metros; Deste, segue confrontando com a rua "Arthur Balz", com uma distância de 30,00 metros e azimute de 275°26'11" até o vértice Q53-P11, de coordenadas N: 7.056.645,752 metros e E: 294.659,308 metros; Deste, segue confrontando com o Lote nº 03-A, matrícula nº

11.343 de propriedade de Jandir de Oliveira, com uma distância de 50,00 metros e azimute de 5°26'11" até o vértice Q53-P03, de coordenadas N: 7.056.695,527 metros e E: 294.664,045 metros; Deste, segue confrontando com o imóvel remanescente da matrícula n° 2.522 de propriedade de Marialvo Moraes de Azevedo, com uma distância de 55,00 metros e azimute de 95°26'11" até o vértice Q53-P06, de coordenadas N: 7.056.690,317 metros e E: 294.718,798 metros; Deste, segue confrontando com o Lote n° 13, matrícula n° 4.385 de propriedade de Alaor Xavier de Oliveira, com uma distância de 25,00 metros e azimute de 185°26'11" até o vértice Q53-P08, de coordenadas N: 7.056.665,429 metros e E: 294.716,429 metros; Deste, segue confrontando com o Lote n° 05, matrícula n° 10.865 de propriedade de Alzemiro de Mello Muller, com uma distância de 25,00 metros e azimute de 275°26'11" até o vértice Q53-P07, de coordenadas N: 7.056.667,798 metros e E: 294.691,542 metros; Deste, segue confrontando com o mesmo imóvel, com uma distância de 25,00 metros e azimute de 185°26'11" até o vértice inicial da descrição deste perímetro.

Para os Lotes da REURB da Quadra nº 53

Lote nº 01, da quadra nº 53, com área de 1.000,00 m²,

localizado na Rua "Arthur Balz", Município de Saltinho, Comarca de Campo Erê, Estado de Santa Catarina,

na esquina formada pela rua "Rua Arthur Balz" com o prolongamento da rua "Lindolfo Schawartz",

tendo seu perímetro descrito a seguir, no sentido horário, iniciando sua descrição no vértice Q53-P10, de coordenadas N: 7.056.650,489 metros e E: 294.609,533 metros; Deste, segue confrontando com a rua "Arthur Balz", com uma distância de 20,00 metros e azimute de 275°26'11" até o vértice Q53-P09, de coordenadas N: 7.056.652,384 metros e E: 294.589,623 metros; Deste, segue confrontando com prolongamento da rua "Lindolfo Schawartz", com uma distância de 50,00 metros e azimute de 5°26'11" até o vértice Q53-P01, de coordenadas N: 7.056.702,159 metros e E: 294.594,360 metros; Deste, segue confrontando com o imóvel remanescente da matrícula n° 2.522 de propriedade de Marialvo Moraes de Azevedo, com uma distância de 20,00 metros e azimute de 95°26'11" até o vértice Q53-

P02, de coordenadas N: 7.056.700,264 metros e E: 294.614,270 metros; Deste, segue confrontando com o Lote nº 02-A, matrícula nº 11.015 de propriedade de Carlos Luiz Rosa, com uma distância de 50,00 metros e azimute de 185°26'11" até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e Datum SIRGAS2000, tendo desta forma todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano do Sistema de Projeção Universal Transversa de Mercator.

Lote nº 04, da quadra nº 53, com área de 1.250,00 m²,

localizado na Rua "Arthur Balz", Município de Saltinho, Comarca de Campo Erê, Estado de Santa Catarina,

distante 70,00 metros da esquina formada pela rua "Rua Arthur Balz" com o prolongamento da rua "Lindolfo Schawartz",

tendo seu perímetro descrito a seguir, no sentido horário, iniciando sua descrição no vértice Q53-P12, de coordenadas N: 7.056.643,384 metros e E: 294.684,196 metros; Deste, segue confrontando com a rua "Arthur Balz", com uma distância de 25,00 metros e azimute de 275°26'11" até o vértice **Q53-P11**, de coordenadas N: 7.056.645,752 metros e E: 294.659,308 metros; Deste, segue confrontando com o Lote nº 03-A, matrícula nº 11.343 de propriedade de Jandir de Oliveira, com uma distância de 50,00 metros e 5°26'11" até o vértice **Q53-P03**, de coordenadas N: 7.056.695,527 metros e E: 294.664,045 metros; Deste, segue confrontando com o imóvel remanescente da matrícula nº 2.522 de propriedade de Marialvo Moraes de Azevedo, com uma distância de 25,00 metros e azimute de 95°26'11" até o vértice **Q53-P04**, de coordenadas N: 7.056.693,159 metros e E: 294.688,933 metros; Deste, segue confrontando com o imóvel denominado lote nº 05-B, da quadra nº 53, com uma distância de 50,00 metros e azimute de 185°26'11" até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e Datum SIRGAS2000, tendo desta forma todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano do Sistema de Projeção Universal Transversa de Mercator.

Lote nº 05-B, da quadra nº 53, com área de 875,00 m²,

localizado na Rua "Arthur Balz", Município de Saltinho, Comarca de Campo Erê, Estado de Santa Catarina,

distante 95,00 metros da esquina formada pela rua "Rua Arthur Balz" com o prolongamento da rua "Lindolfo Schawartz",

tendo seu perímetro descrito a seguir, no sentido horário, iniciando sua descrição no vértice Q53-P13, de coordenadas N: 7.056.642,910 metros e E: 294.689,173 metros; Deste, segue confrontando com a rua "Arthur Balz", com uma distância de 5,00 metros e azimute de 275°26'11" até o vértice Q53-P12, de coordenadas N: 7.056.643,384 metros e E: 294.684,196 metros; **Deste**, segue confrontando com o imóvel denominado lote nº 04, da quadra n° 53, com uma distância de 50,00 metros e azimute de 5°26'11" até o vértice Q53-P04, de coordenadas N: 7.056.693,159 metros e E: 294.688,933 metros; Deste, segue confrontando com o imóvel remanescente da matrícula nº 2.522 de propriedade de Marialvo Moraes de Azevedo, com uma distância de 5,00 metros e azimute de 95°26'11" até o vértice Q53-P05, de coordenadas N: 7.056.692,685 metros e E: 294.693,910 metros; Deste, segue confrontando com o mesmo imóvel, com uma distância de 25,00 metros e azimute de 95°26'11" até o vértice Q53-P06, de coordenadas N: 7.056.690,317 metros e E: 294.718,798 metros; Deste, segue confrontando com o Lote nº 13, matrícula nº 4.385 de propriedade de Alaor Xavier de Oliveira, com uma distância de 25,00 metros e azimute de 185°26'11" até o vértice Q53-P08, de coordenadas N: 7.056.665,429 metros e E: 294.716,429 metros; Deste, segue confrontando com o Lote nº 05, matrícula nº 10.865 de propriedade de Alzemiro de Mello Muller, com uma distância de 25,00 metros e azimute de 275°26'11" até o vértice Q53-P07, de coordenadas N: 7.056.667,798 metros e E: 294.691,542 metros; Deste, segue confrontando com o mesmo imóvel, com uma distância de 25,00 metros e azimute de 185°26'11" até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e Datum SIRGAS2000, tendo desta forma todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano do Sistema de Projeção Universal Transversa de Mercator.

Segue em anexo os projetos de regularização fundiária, denominados T-01 e T-02.

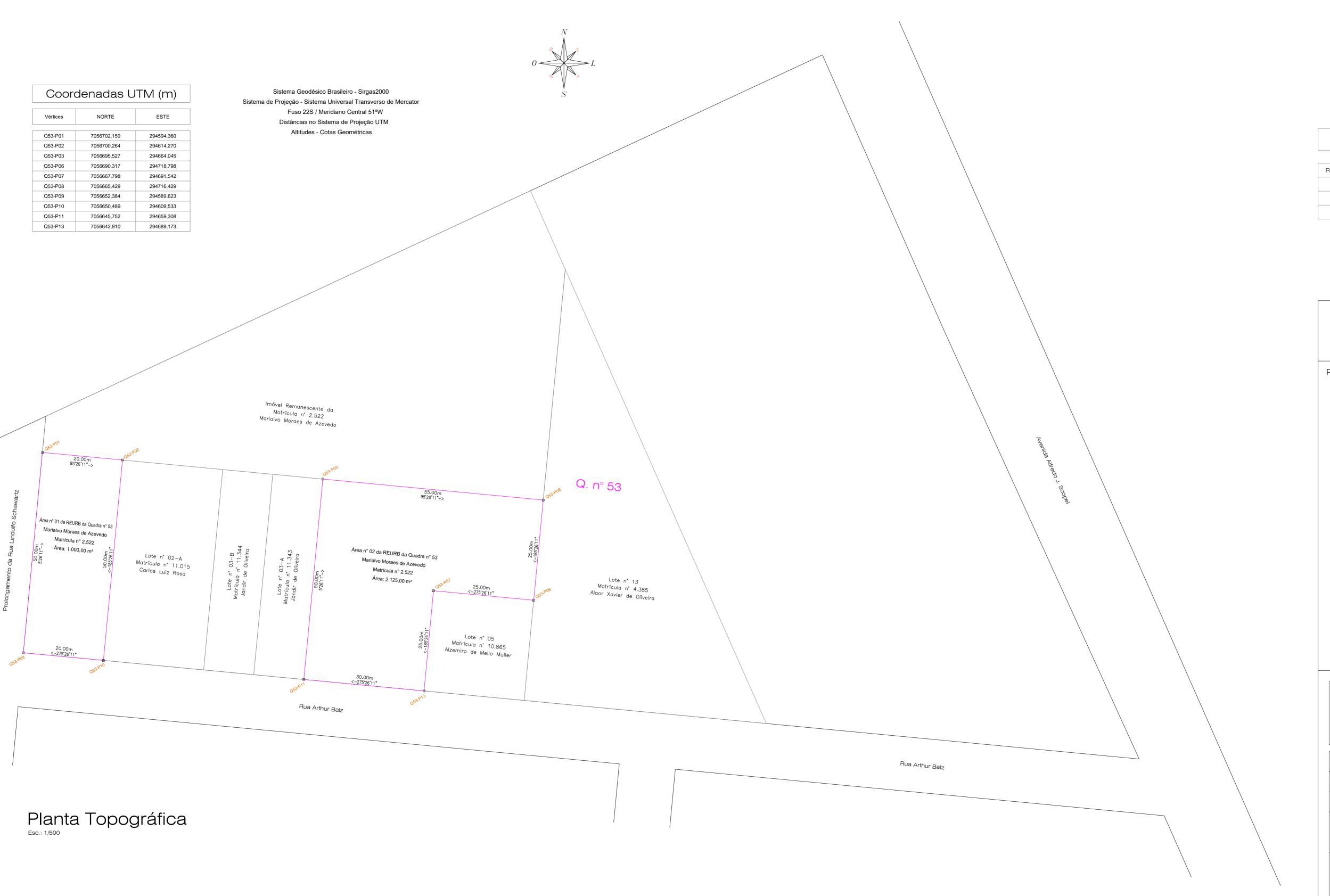
Saltinho, SC, 12 de Janeiro de 2024.

Assinatura do Responsável Técnico:

Idacir Antonio Siviero Engenheiro Civil CREA/SC nº 035.727-0

Assinatura do Requerente:

Município de Saltinho 01.612.844/0001-56 Edimar Noronha de Freitas 063.767.529-00



Assinatura do Requerente

Requerente	Município de Saltinho	Ass.
CNPJ	01.612.844/0001-56	
Resp.	Edimar Noronha de Freitas	
CPF	063.767.529-00	

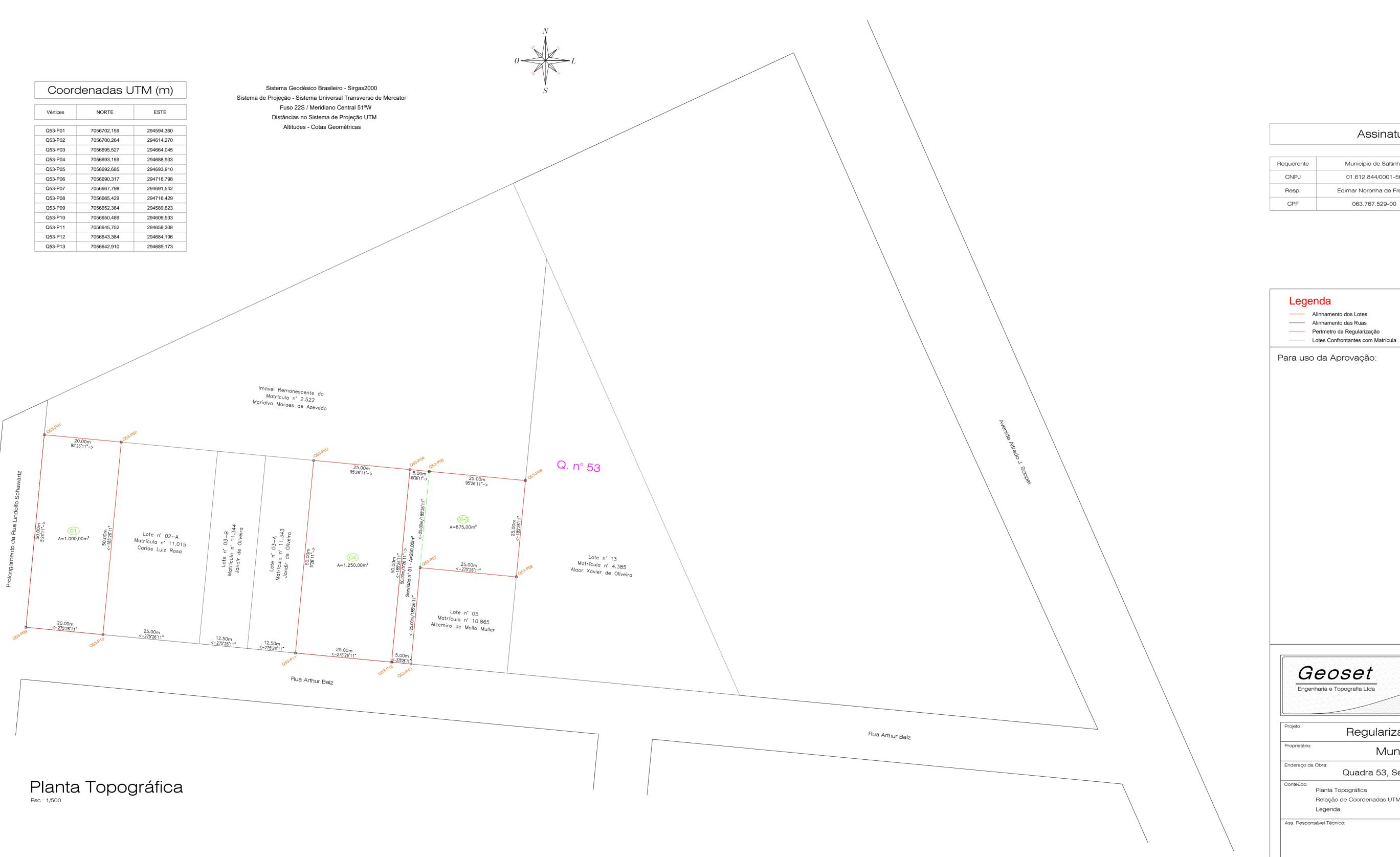
Legenda

- —— Alinhamento dos Lotes
- Alinhamento das Ruas
- Perímetro da Regularização
- Lotes Confrontantes com Matrícula

Para uso da Aprovação:

Geoset Av. Nereu Ramos, nº 75-D, Sala 901-A Edifício CPC, Chapecó, SC Fone: (0..49) 9.9964.1689 / 9.9969.1025 www.geoset.com.br geosetengenharia@gmail.com

Regularização Fundiária Urbana Município de Saltinho Quadra 53, Sede do Município, Saltinho, SC. Data: 12.01.2024 Planta Topográfica Relação de Coordenadas UTM Escala: Indicadas Legenda Ass. Responsável Técnico: T-01 Idacir Antonio Siviero Engenheiro Civil CREA/ SC 35.727-0



Assinatura do Requerente

Requerente	Município de Saltinho
CNPJ	01.612.844/0001-56
Resp.	Edimar Noronha de Freitas
CPF	063.767.529-00

Legenda

—— Alinhamento dos Lotes

— Alinhamento das Ruas

— Perímetro da Regularização

Para uso da Aprovação:

Geoset Av. Nereu Ramos, nº 75-D, Sala 901-A Edifício CPC, Chapecó, SC Fone: (0..49) 9.9964.1689 / 9.9969.1025 www.geoset.com.br geosetengenharia@gmail.com

Regularização Fundiária Urbana Município de Saltinho Quadra 53, Sede do Município, Saltinho, SC. Data: 12.01.2024 Planta Topográfica Relação de Coordenadas UTM Escala: Indicadas Legenda Ass. Responsável Técnico: T-02 Idacir Antonio Siviero Engenheiro Civil CREA/ SC 35.727-0